

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Renato Shoití Nakasaka
1º Escrivão

DECRETO N.º 15/69

Mailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 720, de 12 de dezembro de 1967;

Promove :-

A partir desta data, o senhor Gabriel Gagliardi para exercer o cargo de Sub-Diretor desta Municipalidade.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de abril de 1969.

ass.) Mailton Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de abril de 1969.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Renato Shoití Nakasaka
1º Escrivão

DECRETO N.º 16/69

Mailton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do artigo 14 da Lei n.º 720, de 12 de dezembro de 1967;